



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 126, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 727, de 22 de setembro de 2011](#), resolve:

Art. 1º Dispensar DANIELE PIRES DE CASTRO, matrícula 21844, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da Função de Confiança de Subcoordenador Administrativo, FC-2, da Procuradoria da República no Município de São João de Meriti.

Art. 2º Dispensar SANDRO FERREIRA TAVARES, matrícula 24860, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de São João de Meriti.

Art. 3º Dispensar ROGÉRIO REIS LYRIO, matrícula 7783, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Acompanhamento Processual, FC-1, da Procuradoria da República no Município de São João de Meriti.

Art. 4º Designar SANDRO FERREIRA TAVARES, matrícula 24860, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a Função de Confiança de Subcoordenador Administrativo, FC-2, da Procuradoria da República no Município de São João de Meriti.

Art. 5º Designar ROGÉRIO REIS LYRIO, matrícula 7783, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de São João de Meriti.

Art. 6º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

Este texto não substitui o, [publicado no DOU, Brasília, DF, 6 fev. 2015. Seção 2, p. 50.](#)

MPF
Ministério Público Federal